



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**DECRETO 347/2017**

**DECRETA PUNTO  
FACULTATIVO, EXPEDIENTE  
INTERNO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o feriado de natal e ano-novo,  
bem como as festividades de final de ano;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

**DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, nos dias 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018.

**Ar. 2º**- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2017 os Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Brejetuba funcionarão apenas com expediente interno.

**Parágrafo Único** – Nos dias mencionados no “caput” do artigo, não haverá atendimento ao público.



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 19 de dezembro de 2017.

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal

